Publicado no Jornal "O Presente" em 30/11/2010

DECRETO Nº 2735/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1290/2009 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais**), para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias.

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.001.031.0001.2001 - MANUT.ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1001 - Recursos do Tesouro (descentr.) - Exerc.Corr R$ 5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1001- Recursos do Tesouro (descentr.) - Exerc.Corr R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, , na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária.

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.001.031.0001.2001 - MANUT.ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas
1001 - Recursos do Tesouro (descentr.) - Exerc.Corr R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal